



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Assunto: Formalização de Demanda de Dispensa de Licitação para Aquisição de Material Permanente destinado ao Controle Interno Municipal

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ - GO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Responsável pela Demanda: **Ludimila Mourão de Ávila**

CPF: 004.707.121-47

E-mail: controladoria@guapo.go.gov.br

Telefone: (62) 3552-8031

3. Justificativa da necessidade e da sugestão para contratação

A Secretaria Municipal de Controle Interno desempenha atividades essenciais de fiscalização, auditoria, acompanhamento da gestão pública, análise de processos administrativos, contratos, convênios, prestações de contas e demais documentos de caráter legal, contábil e financeiro, os quais demandam guarda organizada, segura e permanente.

Atualmente, verifica-se a insuficiência de mobiliário adequado para o correto arquivamento físico dos documentos produzidos e recebidos por esta Secretaria, o que compromete a organização, a preservação, a rastreabilidade e o acesso às informações, além de dificultar o atendimento a órgãos de controle externo e às demandas internas da Administração.

A ausência de armários apropriados pode ocasionar riscos de extravio, deterioração de documentos, quebra da cadeia de custódia documental e prejuízos à transparência, à eficiência administrativa e ao cumprimento das normas legais e regulamentares, especialmente aquelas relacionadas à guarda de documentos públicos.

Dessa forma, a aquisição de armários de aço para arquivo mostra-se necessária para garantir condições adequadas de trabalho, organização do acervo documental, segurança da informação e continuidade das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Controle Interno.

4. Justificativa da Sugestão

Sugere-se a aquisição de armários de aço, por se tratarem de materiais permanentes com elevada durabilidade, resistência, facilidade de manutenção e maior proteção contra umidade, pragas e deterioração, quando comparados a outros tipos de mobiliário.



Os armários de aço atendem de forma mais eficiente às necessidades de arquivamento de documentos oficiais, contribuindo para a padronização dos espaços, melhor aproveitamento físico do ambiente e organização sistemática dos arquivos, em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e zelo pelo patrimônio público.

Além disso, o investimento em material permanente adequado reduz custos futuros com substituições frequentes e preserva o acervo documental, que possui valor administrativo, legal e histórico para o Município.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade e recomenda-se a aquisição de armários de aço para arquivo, visando o adequado funcionamento da Secretaria Municipal de Controle Interno e o fortalecimento das práticas de controle, transparência e boa governança.

5. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria de Controle Interno do Município de Guapó-GO

6. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Thállyta Karine Félix da Silva

7. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa

GUAPÓ – GO, 30 DE JANEIRO DE 2026.


THÁLLYTA KARINE FÉLIX DA SILVA
CPF: 115.649.171-18

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.


LUDIMILA MOURÃO DE ÁVILA
Controladora Interna do Município de Guapó
Decreto nº 060/2025